

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsaveis, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXII

THERESINA, — SABBADO, 18 DE DEZEMBRO DE 1886.

NUMERO 948

EXPEDIENTE.

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes, que se acham em alrazo com esta empresa, o obsequio de satisfazer a importancia das suas assignaturas.

É indispensavel o valioso concurso de todos os compartidarios para que este jornal possa atravessar a adversidade e desempenhar a sua alta função de organo opposicionista.

Contamos, portanto, que o nosso appello aos amigos será tomado na devida consideração.

A IMPRENSA

THERESINA, 17 DE DEZEMBRO DE 1886.

A provincia do Piahy passa geralmente por ser uma das mais difficéis de administrar. Em tempos mais remotos os presidentes enviados para aqui tinham que lutar com serios embarços na gestão dos publicos negocios.

Ainda hoje o conservantismo piauiense extremado, ambicioso, cheio de interesses pequenos e de odios inveterados, começando pelas derrubadas estrondosas e repentinhas na ascensão ao poder e continuando pelas perseguições sem tréguas ao adversario, faz temer os homens ainda os mais experimentados na arte de governar.

No entanto, o sr. dr. Jansem Mattos soube afinal collocar-se muito bem na administração desta provincia. Está a duas amarras, como vulgarmente se diz. Oxalá continuasse sempre assim.

Aplicando todos os elementos disidentes do seu partido, acolhendo galhardamente os desgostosos, s. exc. faz muito bem, porque evita a conspiração surda e quebra o rompimento franco, leal, e luz do dia.

Isto do rompimento é uma burla, nunca contámos com elle; não só por que conhecemos a politica do s. exc. como a dos seus co-religionarios da capital.

Talvez a tal historia fosse adrede tramada para afastar mais effezamente o novel administrador de qualquer influencia liberal. Isto é o que é possível. E neste caso nós não tínhamos nenhum interesse em propalal-a por que, segundo a opinião da «Epoca» — «é principio intuitivo e de bom-senso que a falsidade presume-se commetida por aquelle que nulla interessa.»

Si nós os profanos conhecemos o sr. Jansem Mattos com todas as suas virtudes e fraquezas, com a maioria de razão conhecem-no os seus intimos, os chamados adeptos da situação, os colaboradores naturaes e officiaes das coisas palacianas.

Mas deixemos as conjecturas. O que garantimos é que não foram os amigos da Imprensa que propalaram os taes boatos de desgostos entre alguns conservadores e o governador actual. A trama partiu dos outros arraias e, uma vez lançada na praça publica, cada qual commentou a seu bel prazer. Eis ali a verdade.

E, s. exc., a cujo olhar penetrante não escapam as boas ou más intenções dos seus compartidarios, apressou-se em dar conselho a algumas moleculas que se iam afrouxando do corpo chegado provisoriamente por s. exc.

Habilidade do physico!... Não o condemnamos por isso. E, como temos dito muitas vezes, em quanto o sr. dr. Jansem conduzir-se como até hoje na administração da provincia, merecerá os nossos emboras. O que queremos é justiça para todos

e o regimem da legalidade mantido em toda a provincia.

Agora mesmo acaba de dar-se no Amarante um facto que depõe tristemente contra os nossos fóros de povo civilisado.

O 4.º vice presidente da provincia (mirabilis dictu), o celeberrimo José Ribeiro Gonçalves, agrediu em plena rua o nosso digno amigo tenente coronel Miguel Barbosa. O tal Ribeiro é useiro e veseiro em esbofetear os seus desaffectedos. Mas desta vez o anno lhe sahio bissexto.

O nosso amigo Barbosa repalliu a aggressão como era de esperar e o vice-presidente sahio do pugilato bastante moído, segundo se diz. Alguns asseguram que o aggressor ficou com uma costella quebrada e sem um dente. As ultimas noticias que recebemos o dão ainda de cama. Tudo isto vem apenas comprovar o que temos dito do tal Ribeiro Gonçalves, que é um homem turbulento, quasi analfabeto, desordeiro, que poderá servir para capanga mas nunca para assumir o lugar de presidente de uma provincia.

Que vergonha!

Mas não fica nisto. Cartas que de ali recebemos nos dizem que o delegado de policia Antonio Ribeiro Gonçalves, juntamente com seu irmão José Ribeiro Gonçalves, homens assomados e violentos, não cessam de ameaçar os nossos amigos Miguel Barbosa, Gil, Sobral, Vieira e outros e até o illustrado juiz de direito da comarca, que lastima como homem do bem o magistrado honrado a scena provocada pelo espadachim 4.º vice presidente.

As ameaças estendem-se a todos os liberaes da localidade e o nosso amigo dr. Lourenço V. de Figueiredo já foi victima de insultos por parte da gente dos Ribeiros.

E' contra este estado de coisas que protestamos perante o exm. sr. dr. Jansem Mattos. Pedimos a s. exc. e ao sr. dr. Gabriel L. Ferreira que lancem suas vistas para o Amarante afim de acalmar os animos e impedir que os nossos amigos sejam agredidos pelos assuecos do despotico e virulento 4.º vice presidente da provincia.

S. exc. pode estar certo de que o governo geral não sanciona tres desordens e por isso não lhe será difficil tomar providencias a bem da ordem e moralidade publica.

Não pedimos favor, mas justiça. S. exc. pode dar todas as posições aos seus co-religionarios como todos os lugares de confiança politica e de que se possa auferir vantagens pecuniarias, como tem feito. D'accordo.

Mas, ao menos faça manter o imperio da lei, perante a qual não ha nem conservadores nem liberaes si não cidadãos de uma nação livre e civilisada. E' só o que ambicionamos, nada mais.

Consta que o sr. dr. Gabriel Ferreira offereceu-se para acalmar os espiritos em Amarante e que s. s. segue amanhã para aquella cidade. Transformo os seus agentes em funcionarios publicos sensatos e justiceiros e terá feito muito em prol da nossa provincia.

LITTERATURA

O REDIVIVO.

Dorme o litalizador!... por que chorar? Armas em funeral! — silencio, oh bravos! Que a dor não o despartir! Tão só... tão grande... sobre a terra inerte! A patria além... partido o coração... Saúde imensa e innocua solidão!...

Não o despartir! — elle dorme agora Embalado nos braços da metralha, Ao trom da artilheria: Por leucol — a lizoiteira: em terra fria Tem por leito — os trophéos; por travesseiro Tem o casulo no sonno derradeiro!

Sorrindo adormeceu — a espada em punho! A imaginar, sochando, ouvir no espaço O clarim da investida! A' cabocreira a morte agradece; — Aos pés — a gloria; e ao lado ajoelhada — A patria, pobre mãe desceaturada!

Segora as reddeas do corcel sem dono Formosa sinistra — oitar infundido! — E' a densa da guerra! Mede os espaços, os confins da terra Quer despartir-o... treme... o passo é incerto... Estende a mão e aponta p'ra o deserto!

Quando elle adormeceu, na mente insana Homericas visões lhe appareceram! Ohnho fite o seu norte... Eu sou a eternidade — disse á morte, Do men gineite o pé a terra abala, Quando em caminho — a viração nem falla!

E que eternas visões! — na marcha ouzada, Para saudar o os mortos levantavam-se, Tocavam as cornetas, As peças disparavam nas curvas, E, ao cabo do caminho, a doce paz Lhe preparava os arcos triumphaes!

Elle via, qual mar tempestuoso, Ondas revoltas, umas após outras, Da audaz cavallaria As enagas que a victoria presidia, E salvando a galop a immensidade, Dizia a morte: — eu sou a eternidade!

As montanhas se abatem, quando eu passo; O rio inclina o dorso e me acúta, Se me aprio em caminho! O meu cavallo é aguil, o céu é ninho; A fome, a peste, a chuva, em véas de fumo, São meus soldados, guilam-me no nino!

E que eternas visões — em vale immenso, A urna incendiada, o peito ardido, O gineite parva! Eis a voragem!... lá no fundo a lava Que enfiaram os vulcões da artilheria, E um exercito de mortos que se erguia!

Depois nuvem de fogo... uns sons tremendos... Um estalar de ossos... ais... mil pragas... Uma orchestra infernal! Num mar de sangue e sol como faul! Os tambores tufando... armas qu'bradas... Bandeiras rotas... retinim de espadas!

Um trovejar sem fim... um largo incendio... Mas elle á frente, no corcel fitando O infinito — seu norte, Dizia a eternidade: eu sou a morte, Meu cavallo é o destino, o céu montanha, Meu braço é raio, o coração muralha!

Ao vêr-me, tremulante as palmas dobra A palmeira; estreatam-se os lousalados; O arcori nem transborda; No firmamento azul o sol acorda! Quem é, pergunta a noite a ventania, Este rebanho de luz e poesia?

E' da floresta a rei, exclama o vento; E' o espectro do sol, afirma a estrela; Das aguas o seuhor, Marmura o rio um cantico de amor; E a tempestade diz: meu cavallo, tens por corcel as azas do pappeito!

E corre e corre... no cabo da carreira lamamos boqueirão... fassa sem lousadas... Trança-lhe o espaço a cruz! Em baixo a densa treva!... o ciclo é luz! Itala, lhe brada a voz da immensidade, A morte foi teu guia á eternidade!

Armas em continencia! — é um morto vivo! Eito que passa agora, erguido ao alto No espigo da victoria! O Brazil o soula, o tu, Historia, Um poema de luz de novo cretivos! Soldados, corteje Axhaate Neves!

JOSÉ BUNIFACIO.

SONETO.

AO DR. ANTONIO CAPTANO DE CAMPOS O mundo é um campo, uma ceira a vida, Uma colheita a morte em cada dia! — Ha tempozas de gozo e de alegria, E um fundo alystuzo — o da illusão perdida...

Tu, medico sem poiso e sem puerida, Penitente da dor, que a dor causa, Que transformas em balsamo a agonía, Eu hosta a toguas, em sacerdotio a fida...

Dize: — n'este combeito perfido — Da morte a derrubar fructos e flores, — Do esforço teu no amor santificado,

Qual mais se gasta é lança mais fulgores: — O coração que ri, quando magado, — A alma a chorar quando mouta ás dores?!

J. BONIFACIO.

TUA TRANÇA

En amo tanto, e tanto adora a besta tua trança lizente e perforada cabida assim por sobre a delicada espada... E' só por ella que se arrasta

e roja-se a teu pé esta minh'alma; n'ella deixei-me ter todo entido como quem vira e mal e maltratado quitera ser por gosto. Toda a calga

perdi apenas vi os teus seuhos, crespos, escuros e pratis cabellos, e a vista dera por tocar aquissos

os meus ardentes labios nos nov-lhos que pelo d'ello rolam-te graciosos, eu que feliz já sou de apenas vêr-te.

...

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Amarante

PARA S. EXC. O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA LER E PROVIDENCIAR

Esta cidade barbariza-se. Marchamos para uma completa desorganização social.

Ha tempos a esta parte assistimos aos mais escandalosos absurdos e repellentes factos.

A policia, em sua sanha de perseguição, commette os maiores desatinos, como por vezes tem sido denunciado pela imprensa.

A camara municipal em cuja prudencia está o famoso dr. Antezini, tem autorisado o seu fiscal — um tal João Lourenço Ferreira — a commetter as maiores arbitrariedades criminosas.

Não ha muito (no dia 4 de Outubro) esse fiscal, discretionariamente mandou lançar ao rio Parnahyba, apoiado na força policial que se presta a todos os desmandos, uma vacca do capitão Gil José Nunes, abatida no curral do açougue, sob pretexto de imprestavel para o consumo, por rem sem exame legal como a lei exige. Por esse crime esti sendo processado; e condemnado em archão civil pelo damno pagou o valor da vacca e custas. Ainda bem.

Entretanto o presidente da camara com os veriadores conservadores — Souza Mendes, Lima, Ramos e Carvalho consignaram na acta da sessão de 11 do mesmo mez, um voto de louvor ao fiscal — João Lourenço, por esse seu procedimento — violento, criminoso! Não é tudo: — com esse voto de louvor, pretendeo o executado fiscal, nos embargos que apresentou a penhora realizada na choupana em que mora, delirir para a Camara o pagamento do damno e outras, — ou a execução. Aquelles vereadores e conselheiro do fiscal suggerirão esse meio para isental-o da responsabilidade em que incorrera.

Isto foi simplesmente ridiculo, por em denota — de faqatez e o requinte de embusto com que pretendem os mandões d'esta terra governar os outros. Sendo despresados os embargos, o grande presidente da camara ordenou ao procurador que pagasse do cofre municipal a quantia de noventa mil reis, em quanto importára o valor da vacca.

Será isto legal? Parece-nos que não. E como somos do numero das ovelhas tosquizadas, e nos pertence um pouco desse dinheiro que só devia ser empregado conforme as verbas do orçamento municipal, não podemos accommodar-nos; e levando o facto como é publico nesta cidade, ao conhecimento da competente auctoridade, pedimos providencias.

Felizmente estamos sob uma administração honesta e moralisada. Não clamaremos no deserto.

Ainda não passara impressão destes factos que ficão expostos, quando outros mais graves, de consequências imprevisas surgem temerosos.

No dia 25 d'este procedeu-se em audiência do dr. juiz municipal o arbitramento do valor de um escravo que devia ser alforriado pelo fundo de emancipação.

Era avaliador por parte do collector o valente José Ribeiro Gonçalves, 4.º vice-presidente da provincia, e por motivo de divergencia com o outro avaliador que não se submetten ao seu laudo — sem o mener respeito ao lugar e á auctoridade, invistio, sem razão plausivel contra o capitão Gil José Nunes, procurador do senhor do escravo, sendo agarrado neste acto pelo collector; — e lhe fazendo sentir o tenente-coronel Miguel Barbosa a inconveniencia do seu arrelatamento, tornou-se furo de raiva e voltou-se contra este cobrindo-o dos maiores improprios, injurias e ameaçando dar-lhe.

Deixamos ao leitor avaliar da confusão: — o juiz suspendeo a audiência, que proseguio, depois de serenos os animos.

No dia seguinte, á tarde regressara a casa o tenente coronel Miguel, completamente inerte e pacificamente, quando foi agredido ex abrupto — no largo da feira — pelo referido 4.º vice-presidente — José Ribeiro Gonçalves com os maiores insultos e imporrões, travando-se lucta de pugilato entre ambos confundidos e feridos.

A que estado reduziram as vice-presidencias da provincia!

Soberamente neste jornal tem sido demonstrado que o energumeno e desordeiro — José Ribeiro Gonçalves não está na altura de occupar esse lugar; é talhado para governar onde for a suprema razão — a força do pulso. Elle é useiro e veseiro nestas luctas de pugilato, tem dado na cara de uns, arrancado as barbas a outros, ameaçado estrangular a muitos, maxime quando conta com o não menos famoso seu irmão delegado de policia — Antonio Ribeiro Gonçalves. A sua audacia então sobe do ponto.

O partido conservador d'aqui tem homens honestos, bem intencionados, aptos para desempenhar o cargo de delegada da policia.

O sr. dr. Jansem Mattos prestario um serviço a esta localidade demittindo-o e nomeando em seu lugar um homem honesto e que cumpra os seus deveres com rectidão e justiça.

A s. exc. pedimos providencias que tranquilisem os animos amedrontados, sem confiança na policia e na força publica á sua disposição.

O valente 4.º vice-presidente desta vez levou uma boa sova, que o adoeceo. Mas não sabemos se ella lhe dará juizo, se será um incentivo para factos ainda mais lamentaveis, como propala.

Está nas mãos de s. exc. tranquilizar-nos e prevenir desgraças futuras.

As proprias auctoridades judicarias não tem garantias e são ameaçadas de serem desmoralisadas e até de apunhiarem. Que tempos!

Veritas.

28 de Novembro de 1886

Amarante.

Estamos em plena epoca da bodarada.

Esta lna veio furiosa pera os bodes desta cidade.

O bode mestiço tem feito diabruras. No curral do açougue deu murradas que camarão do, e como não

partido a esta e lhe derão com um chicote no focinho para rebotei-o, enfiando-o de raiva, e rebolando pelo chão, partito os beicos.

O bode vermelho, de raça europeia, também pelas ruas e esquinas tem dado muitas chifradas, principalmente quando lhe falta o costumeado milho em garrafas ou capim em botijas.

O bode preto—um tal ferrado de olhos esbugalhados e o bode branco do Antonio Avellino, vão dando sua marradinha, mas á sucapa.

O bode fusco—4.º e chefe é o mais furioso, tem andado como que atacado de hydrophobia.

Exhala um badum infernal; e espalhando um enxame de morissocas que faz medo, põe-se na rua espalhando de raiva, arremettendo contra os tranzeantes e dando marradas medonhas.

Ultimamente atacou a um tranzeante que, se não fosse tão corajoso e agil em dar-lhe no focinho, certamente teria sido victima do furor do tal bicho.

Dizem que o hydrophobico bode sahira da luta com o focinho e beicos feridos, com um dente fora de combate e com uma das patas dianteiras contundida e deslocada, pelo que teve de recolher-se ao chiqueiro e chamar o bode vermelho, que parece entender alguma coisa de... alveitar, para tratal-o. É possível que este bode, se não tiver ingerido muito milho engarrafado, conheça que o bode chefe está soffrendo da bola e lhe applique um caustico atraz das orelhas ou ferro em braza nas patas.

Pedimos á edilidade desta cidade que livre do semelhante bicharia furiosa a população pacifica ameaçada do furor raivoso desses malditos bodes famintos de sangue.

Não temos fé que seja attendida a nossa supplica, maxima quando dois dos taes bichos são tronfos nessa corporação.

Em todo caso e por prevenção tomaremos todas as cautellas para evitarmos a tal bicharia, e com um pouco de fumaça livrarmos-nos das malditas morissocas; vamos encomendar benzinhas e orações prodigiosas que nos livrem do furor do bode fusco—4.º e chefe?

28 de Novembro—1886.

Simão, O chiqueirador.

Amarante, 11 de dezembro de 1886

Sr. Redactor.—Parece chegado o tempo da decadencia moral, em que entes os mais abjectos querem se confundir com os homens de bem. É perigosissimo, e em breve ver-se-hão barateadas as melhores reputações, e atassalhadas pelos abutres das ruas.

Esta classe de individuos é por demais audaciosa, pois não tendo imputação alguma, atiram-se, sendo aquelles, contra cidadãos prestimosos, e quem os que giram na mesma esphera luminosa da honra, da probidade e da virtude, apreciam e respeitam.

Com estes honrosos predicados se distingue entre os mais conspícuos, o nosso pressado amigo tenente coronel Dionisio Gonçalves Villarinho, cuja independencia de caracter, posição e fortuna constituam uma verdadeira garantia da rectidão que preside todos os seus actos no exercicio das funções de 1.º supplente do juiz municipal.

A prova do que vimos de affirmar está no facto de que, exercendo elle ha muitos annos esse cargo, nunca se souz declinar, que se inspiram na razão e na justiça, mereceram a mais leve censura, o que é bem significativo, e dá uma justa ideia da isenção de espirito e imparcialidade com que procede.

Entretanto, estava reservado o primeiro assalto contra o seu caracter de juiz honesto ao individuo de nome Francisco de Paula Baptista, como se vê do «Telephone» n. 101 de 2 do corrente mez.

Um monstruoso artigo que occupou nada menos que cinco columnas do Journal, pretendendo Baptista

cedimento bastanta infamante que teve na questão de obras novas, entre o tenente coronel Miguel Barbosa e Manoel Serrate, faz-se victima de perseguição, e argue de injusta a sentença que o julgou de suspeito.

O tenente coronel Barbosa, suppondo Baptista homem de criterio, convidou-o para o lugar de arbitro, a fim de decidir o desacordo do valor da causa, que existia entre os dous primeiros arbitros. Baptista aproveitando o ensejo, que julgou favoravel para adquirir a protecção perdida, apressou-se em avisar a parte adversa e aos protectores dellá, estabelecendo com elles, antes mesmo da nomeação, o compromisso de ser o seu laudo em favor de Manoel Serrate.

Informado desta circumstancia o tenente coronel Barbosa por diversas perguntas, e pelo proprio Baptista, que lhe declarou já ter-se comprometido com o sr. João Ribeiro Gonçalves Filho, a quem, disse elle, não podia mais faltar, em consequencia de muitos factores que lhe decia, e de outros que ainda esperava, como depois se realiso, conseguindo ir em commissão á Therezina, comprar caixões e barricas; e sendo ja a tempo de não poder mais evitar a nomeação, oppoz-lhe o mesmo tenente coronel Barbosa—suspeição.

Assim o fazendo, usou de um direito, que não devia despresar, garantido pela lei, visto como, segundo previa, teve anticipada certeza do resultado, em detrimento da sua causa.

Nestas condições, não podia ser mais justo e legal o acto do juiz que a julgou; pois ficou evidente o motivo allegado, isto é, o interesse previamente manifestado por Baptista, e a dependencia em que desde logo se tornou pelos compromissos contrahidos, e ainda mais evidente pela recompensa que d'ahi lhe adveio com a commissão obtida.

Será, pois, illegal uma sentença neste caso, só porque em sua conscição não se estende, com palavras empoladas, citações em latim, francez, italiano, a tratar das moleculas do ar, e da assimilação dos corpos organicos?

Tanta erudição só no autor do artigo que Baptista assignou.

Sabe-se que desse montão de asneiras e disparates, bombasticos e pedantescos, mas offensivos (cozas que juntas se acham raramente), só tem Baptista consciencia de haver assignado.

Elle é o parto infesado de um cerebro incandescendo cheio de ideias confusas que o atordoam, e por isso mesmo inconsciente dos insultos que Baptista assignou.

Nos assumptos mais simples é elle sempre admiravel. Montado no ginete do seu pedantismo, que esporeia soberbo e orgulhoso, sobe ás nuvens, galopeia pela astronomia, explica o movimento e equilibrio dos astros, a formação desta nossa globo pela simples accumulção dos atomos, independentemente da vontade de um poder creador; e voltando de novo á terra, destroça com a philosophia moderna o paraiso de Adão celebrado por Milton; desfaz a crença sobre o diluvio, pela sciencia dos fosséis, reducta a nada Jesus Christo mesmo; explica as complicadas funções do cerebro, centro do systema nervoso, em que sómente consiste a vida, e conclue por expellir do corpo humano a alma, entidade superflua, que não existe!

Nada teriamos que nos importar com toda essa tirada de cousas estupidas, a não ser ao mesmo tempo um acervo de insultos a um dos melhores caracteres.

Fossem elles dirigidos por pessoa igual ao nosso amigo tenente coronel Villarinho, teriam resposta condigna e conveniente; mas, assignadas por quem carece de imputação, seria descer muito de sua dignidade.

Poderá, por ventura, competir com os homens de probidade o empregado de uma casa commercial que, ganhando de 400 a 500 mil reis, vive enfeitado como uma vitrina de mo-

das, sualenta amicia teuda e mantida com luxo e grandeza, dá-lhe quitanda, gasta com festim em baptizado de filho desta 400 e tantos mil reis, e sendo despedido retira ainda bom saldo ?!

Estes factos, porem, tolerados por nimia bondade do chefe da casa que é de bom coração, influiram, to-lavia, para que fosse despedido, e não podesse mais alli entrar como pretendido, á troco de empenhos!

Merecerá taes honras o individuo que, em um estado de completa quebradeira, tomando dinheirinhos emprestados, começa, logo que consegue encaixar-se n'um estabelecimento, a dar por emprestimo quantias crescidas, a remetter e receber mercadorias em quasi todos os vapores, tendo casa separada com esses generos ?!

Que finalmente, faz remessas de generos da casa do patrão, sem debital os, e passado tempo advertido dessa falta responde não ser preciso, porque sendo venda considerada a dinheiro, fará no recebimento, entrada no livro respectivo ?!

E tambem o individuo que, despedido de uma casa commercial, empenha-se de novo a entrar para ella; consegue de alguns de seus membros a promessa de admissão, mas é rejeitado pelo chefe, que exigiu daquelles se responsabilisem por sua conducta ?!

Poderiamos proseguir ainda na enumeração de factos semelhantes, que bem demonstram a honestidade de quem os pratica.

Da sentença de suspeição não trataremos, porque o monstruoso artigo a que nos referimos, apenas toca nella por alto, taxando-a de injusta.

Nada mais facil do que clamar contra o que não desejamos ou não queremos; mas isso não é prova de sua illegalidade.

Quanto á pretensão do signatario dos insultos, elle que se contente com o desprezo do nossa amigo.

O tenente coronel Villarinho, por seus precedentes honrosos, está a salvo dos botes d'esso maldizente; e continua a gosar do elevado conceito que lhe dispensam os homens de bem.

O imparcial.

Amarante 12 de Dezembro de 1886

Senhores redactores.—Enceto hoje uma serie de publicações juridicas de vidas á penna do phenomenal promotor publico desta comarca Cezar do Rego Monteiro, bacharel em direito.

Creio que prestarei um relevante serviço aos estudiosos e pessoas do foro publicando os luminosos pareceres do illustrado jurisculto que honra a promotoria desta comarca.

Da academia do Recife, jamais sahira um tão profundo e prorecto jurista. Esse moço tem se dedicado á estudos serios e o resultado delles é o que tenciono offerrecer ao publico illustrado. Em dias deste anno, no jury desta cidade, o illustre dr. Cezar declarou que o art. 36 do cod. crim. achava-se revogado pelas ordenações do reino !! (1) Isto foi dito nos debates e pôde ser attestado por todas as pessoas que estavam no tribunal. Causa de igual jaez que mostra o encephalo e a craneação do Schopenhauer piuhyeno de parao em outras obras suas, de que estão cheios os cartorios desta cidade. Os collegas do dr. Cezar e as pessoas entendidas apreciem o seguinte

LIBELLO

Por libello crime accusatorio diz a justiça publica, como autora, por seu promotor, contra o réo ausente Manoel Antonio de Vasconcellos, por esta ou na melhor forma de direito.

E. S. N.

1.º—Provará que, como narra uma testemunha de visu, flz. 26, a 15 de dezembro de 1884, no logar Bella-Vista deste termo, estando Enfrasio Ferreira a trabalhar com o réo Manoel de Vasconcellos em uma roça, e ahi, por causa de uma questão de posse, travou com elle uma luta tenaz, sahindo o primeiro, depois de ter dado algumas quedas no seu adversario, ferido por esto com uma faca.

(1) Esta é de arromba!

2.º—P. que, conforme affirmo o auto do corpo de delicto foi o offendido inhabilitado para o serviço por mais de mez.

3.º—P. que, conforme ainda affirmo o mesmo corpo de delicto, esses ferimentos produziram no offendido alludido grave incommodo de saude.

4.º—P. que não houve por parte do delinquente pleno conhecimento do mal e directa intenção de praticar o

5.º—P. que o delinquente commetten o crime em defeza da propria pessoa e da seus direitos.

6.º—P. que procedeu a aggressão da parte do offendido.

7.º—P. q' o réo foi o provocado. (1)

Nestes termos pede-se a condemnacão do réo Manoel Antonio de Vasconcellos no minimo do art. 205, por ter em seu favor as circumstancias attenuzantes do art. 18 § 1, 3, 6 e 8 do mesmo cod.

E para que assim se julgue etc. Amarante 3 de Fevereiro de 1886.

O promotor publico, Cezar do Rego Monteiro.

1 Logo, nos termos do art. 3 do cod. crim. não era o homem criminoso.

2 Logo, nos termos do art. 14 § 2, o crime foi justificavel e não podia ter lugar a punição. Ora, onde não ha intenção nem conhecimento do mal, é preceito formal do art. 3 do cod. crim. não ha criminoso e o crime commettido em defeza da propria pessoa ou de seus direitos, art. 14 § 2, é justificavel e, portanto, não terá lugar a imposição da pena.

Como, pois, o illustre dr. Cezar pede, na qualidade de promotor publico, a punição de um individuo a favor do qual reconhece a justificativa do art. 14 § 2.º? Ora, dr. Cezar, o seu encephalo e a sua micrographia juridica andam ás avessas. O exm. sr. dr. Jansen, querendo tomar algumas lições de direito criminal, mande chamar o illustre promotor. O rapaz é das arabias! Mas a vagar darei outras peças. Por hoje basta o que ahi fica. Felicio.

Prevenção.

O abaixo assignado eleitor da parochia de N. S. do Desterro de Marvão, vem por meio da imprensa prevenir ao publico em geral e especialmente as autoridades da comarca, que até o presente ainda conserva o animo de ser residente da referida parochia, achando-se n'esta villa, tratando de negocios de sua particular interesse, protestando desde já contra sua eluminação do alistamento eleitoral d'aquella parochia, por mudança de domicilio, como lhe consta, haverem requerido seus adversarios.

Principe Imperial, 15 do Outubro de 1886.

Antonio de Souza Cartalheira.

Resposta.

Na «Imprensa» n.º 941 de 30 de Outubro ultimo, e retorquindo a insultos, injurias, e infames columnas, que ininterruptamente se reproduzem, como echos, n'esse phonographo de paixões alheias, que se chama a «Egocia», disse eu que Honorio Parentes, prototypo de vileza e improbidade, e seu irmão, o pretensio agronomo da Chapada da Onça, tiverão, em tempos idos, uma sociedade em commandita, cujo fim era assaltar o thesouro nacional, fazendo entrar para os cofres da sociedade as pingues prestações recebidas da thesouraria de fazenda desta provincia, e destinadas á fundação de um estabelecimento publico !!!

Honorio Parentes, em vez de saber ao meu encontro cheio de brisa altivez e indignação, em vez de vir sob a sua propria assignatura defender pela imprensa, senão a sua reputação apodrecida e sem defeza, mas ao menos a memoria de seu irmão e socio, por sua culpa tão tristemente lembrada, acobardou-se, sentiu-se acobrunhado sob o péso de pungentes

(1) Pareço que ha engano. Esse sr. Cezar não pôde ser advogado da justiça, desde que advoga a causa do réo. Esse libello é um specimen!

(N. da Redacção).

remorsos, e, pendida a fronte criminosa, recolheu-se aos bastidores da sua Tabacaria corrido e envergonhado, dando algum por si, a quem pagou, não para defendel-o (que isso seria humanamente impossivel), mas para accusar-me, embora futilmente, com tanto que distrahisse a attenção publica da comprometedora chronica da sociedade em commandite!

Este facto por si só é cabal para dar a medida do bom-senso do meu aggressor, da pureza de sua consciencia; e da solidez de sua reputação.

Elle comprehendeu que a defeza, pondo em discussão aquella phase de sua triste vida, não poderia deixar de compromettel-o de modo irreparavel!...

O escriptor mercenario, para tal fim assalariado, soube evitar o escolho, pois, deixallo o seu cliente indefeso das graves accusações que sobre elle pesão, entra em materia accusando-me, e começa dizendo: «quãto de minha parte demasiada vaidade ou tolice em suppor que as minhas asserções podem dispensar as provas documentaes». isto é os testemunhos dos attestados e certidões, com que o meu eterno calumniador costuma encobrir a fraqueza de seus argumentos, a falsidade de suas affirmações.

Tulice é suppor que eu alimento essa velleidade; pois, não ha tal; é puro engano. Sei quanto valem as certidões e attestados, quando invocados a proposito; mas desde que eu só affirmo factos, cujas provas são as mesmas deducções logicas, que d'ellas naturalmente emanão, verdades intuitivas, proposições de evidencia immediata, e que, como os axiomas geometricos, não carecem da demonstração,—que necessidade tenho eu de andar, como o Honorio Parentes, de porta em porta, pedindo aos visinhos attestados graciosos e inuteis?

Por exemplo: quando digo que «duas cousas, eguaes a uma terceira, são eguaes entre si» não ha mister demonstral o para que todos comprehenham que assim é.

Quando digo que Honorio Parentes quiz fustar-me um chapéo em uma viagem que fizemos, em 1869, na provincia de Maranhão, e quando pela primeira vez me vio, não preciso de attestados, basta expor singelamente as circumstancias em que o facto se deu para que pelo dedo se fique conhecendo o gigante!...

Quando digo que a sua fortuna procede dos 80 contos, em mi hora postos á disposição de seu irmão e socio, durante 22 mezes e 5 dias, não careço de attestados para firmar esta verdade; basta expor as condições em que elle fez a fortuna !!!

Quando digo que Honorio Parentes começou a por em alto relevo as suas inimitaveis habilitades na casa commercial do finado Bacellar, não necessito de attestados para demonstrar que Bacellar foi victima do seu hão fé, e Honorio Parentes o seu algoz !!!

Quando digo que Honorio Parentes desherdou a sua propria mãe, a qual, se lhe sobreviver, será ainda desherdada por seus netos, dispenso os attestados para provar que esse eterno calumniador, pustola da sociedade, é tambem um monstro, uma aberração da natureza, um homem perverso, um filho desnaturalado e ingrato !!!

Quando digo que o pretensio agronomo da Chapada da Onça não valia o que o Honorio pensa... e que nem o Honorio vale nada... bastão as provas que resumirão d'aquella sociedade em commandita!...

Destes importantes assumptos, que ahi ficão apenas apontados, tratarei detidamente em artigos especiaes, que serão de grande utilidade publica e particular, momentaneamente aquelle, em que vão ser revelados, em todos os seus promotores, os segredos, os processos, e metodos abreviados de fazer-se fortuna em 22 mezes e 5 dias, conforme a invenção de privilegio exclusivo d'aquelles socios commanditarios !!!

Por hoje limitar-me-hei a provar que a historia da partilha dada aos

PARTE SEGUNDA.

DISPOZIÇÕES REGULAMENTARES.

Das Directores.

Art. 18. Ao director proprietario do Collegio compete a direcção superior do estabelecimento e resolver como melhor lhe aprobever tudo quanto disser respeito ao melhoramento, da ordem e disciplina do estabelecimento.

Art. 19. Aos 2.º e 3.º directores que residirão no edificio do Collegio, compete a direcção e inteira fiscalisação do estabelecimento, fazendo manter pelos meios disciplinares a seu alcance a boa ordem e regularidade nos estudos, e bem assim o maior respeito e moralidade entre os collegiães, os quaes serão divididos em classes quer nos estudos, quer pelos respectivos dormitórios conforme a idade de cada um.

Art. 20. Aos mesmos directores incumbe a regencia de uma ou duas aulas secundarias, conforme as suas habilitações para o ensino, sem outra remuneração alem da gratificação ou vencimentos de seu contracto.

Art. 21. Os predictos directores revezarão semanalmente entre si o serviço da direcção e fiscalisação do collegio, no que serão do mesmo modo auxiliado pelo vice-director, pelo adjunto do mesmo, e pelo substituto desta.

(Cont.)

Jacóis, 6 de Dezembro de 1886.

Ao publico.

O velho celeberrimo Raimundo José de Carvalho e Souza, com um insolente artigo que publicou com a epigrapha acima, no n.º 330 da «Epoca» de 17 do mez preterito, com o fim premeditado, acertado e concertado entre si e a escaia de cachorros que e cerca e ouve, de fazer crer ao longo que o illustrado juiz de direito desta comarca, dr. Alfredo Teixeira Mendes, tem se tornado aqui partidario exaltado, servindo-se de seu cargo para maneios e conveniências politicas, foi mais uma vez infeliz em suas mentirosas narrações.

E admiravel e desbragamento com que este velho cynico e impudico, todos os dias levanta accusações só dignas de se originarem, em sua apodrecida e prostituida imaginação, para alisar a um magistrado honesto e integro de quem se constituiu inimigo logo em começo de sua benéfica judicatura, pelo simples facto de ver nelle um obstaculo a suas lucrativas correrias e especulações immoras e criminosas.

Que valor podem ter as accusações feitas ao dr. Alfredo, quando estas trazem por base o nome trágico de RAIMUNDO JOSE DE CARVALHO E SOUZA?

Accusações levantadas por um individuo obscuro e desconhecido, só encontrado pelo senador Vieira da Silva, na historia criminal da provincia, não podem trazer deslouro a carreira na altura do dr. Teixeira Mendes. Começou o velho legendario a sua injuria catilinaria com umas tantas pilherias desenhadas, como a cara apurvalhada e severidade do pinto que e escreveu.

Acompanhenos o velho cynico, nas accusações que por ventura possam, ao longe por em duvida a integridade do dr. Teixeira Mendes, e deixemos os rediculos e as chufas, ao sabor da canalha que lhe faz couro.

Diz o velho vaqueiro in fere da fazenda nacianca que o dr. Alfredo, nas ultimas eleições procedidas, percorreu toda a comarca, e de casa em casa em nome de sua autoridade pediu votos, efferecia dinheiros em linguagem tão baixa como os seus sentimentos, e deprimia a todos, desde o presidente do conselho até a mais baixa autoridade;

Que é um valentão que anda sempre armado em publico dos pés a cabeça;

Que quando pediu eleições se annulla, como fez nas ultimas municipales, que em meio se procedeu na comarca;

Que contendo com a Relação do districto, prepara agora mesmo um alistamento de phosphoros, que mesmo a hypothese de recursos volando na primeira eleição;

Que para este fim aconselhou aos seus co-religionarios d'aqui e de Picos que fossem despois ficticias e que requererem alistamentos phantasticos rendeiros, caixeiros & c. a todos garantida o titulo de eleitor;

Quem não sabe mais que que anda a vittima de tais encontros, carregado dos pés a cabeça? Quando se tem um inimigo odiado e rancoroso, coberto de crimes e de vicijs, e as mãos lutas de sangue, e o coração a trasbordar de infâmias, só deve ter para elle desprezo e compaixão.

A confirmação das sentenças pelo Egrejo Tribunal da Relação do Districto, que annullou as eleições desta e da parochia de Piçarra, não a prova irrefragavel de que o dr. Alfredo, longe de ser inspirado pelos sentimentos, lrpres que lhe impuzo o seu miseravel detractor, foi pelo contrario guiado pelos ditames de sua consciencia e pela imparcialidade e justiça com que são sempre presididos os seus actos.

O velho fabulador mentiu e mentiu a bocca cheia, dizendo ao publico que o dr. Alfredo, a conselho de doações ficticias, mandou rendeiros imaginarios e caixeiros sem capacidade requererem alistamentos, e depois alistados.

Mentiste sim velho, mentiste descarado e miseravelmente.

A certidão abaixo prova o contrario de que dissesse.

Prova que é um calumnioso e vil. Chamamos muito especialmente para este documento a attenção do publico e do governo.

D'elle vê-se que todos os seus cidadãos que requererem os seus alistamentos com titulos de doação, rendeiros e caixeiros foram pelo integro juiz de direito, desattentidos, em despachos proferidos e publicados ainda em começo de Novembro, quando ainda nem de leve suspirava-se por aqui a imunda terrina, hontem chegada no correio, e que hoje respondemos.

Avale o publico da capacidade moral do velho Carvalho e Souza de Jacóis!

Quem foi que viu o dr. Alfredo, mandar requerer eliminação de eleitores? Então entendeu, velho assassino, que em Jacóis, nora o teu mimico accessor ninguém podes dirigir um partido politico, oppor-se a que não continue a fazer parte do eleito do cidadão que se mudará ha muito para fora da comarca? Como te enganás!

No partido liberal existem diversos de cavalheiros que valem mil vezes mais de que tu e teu miseravel accessor.

Para que dizes que o teu co-religionario Josino, só se acia fora dos Picos, por que é deputado a Assembléa Provincial?

Quem ha que ignore que o sr. Josino, ha mais de 3 annos mudara-se definitivamente da parochia de Picos, para a fazenda Paul d'arco do termo de Valença e de lá, ha mais de um anno para a fazenda Castello da comarca de Oeiras, onde exerce a profissão de vaqueiro nacional?

Saiba o publico que foi o referido Josino eliminado na presente revisão, em virtude de 3 eleitores desta comarca, o avista de provas as mais irrefragaveis, constantes de attestados jurados de muitas autoridades e de justificação.

Nas rodas e reuniões que não se frequentam em casa do dr. Alfredo, não comparecem maldizentes como diz o calumnizador. Nellas não se detrata e pun se maldiz da reputação de ninguém.

O dr. Alfredo e seus amigos têm repugnancia e nojo de se occuparem de ladres e assassinos.

Muito ao contrario do que diz o velho detractor, são os liberaes que aqui vivem constantemente ameaçados de serem processados, arrastados a cadeia e espancados.

Somente esperamos os esbirros da situação para pôrem em pratica os seus salnicos intentos a remoção do dr. Alfredo e a renuncia de tropa da capital.

O velho Carvalho e Souza, pede, instiga roga, supplica para a corte a remoção do dr. Alfredo; na diffidencia de factos com que possa mostrar qualquer desvantagem na sua permanencia na comarca, inventa mentiras, forgia enredos e das columnas da «Epoca» apresenta o nosso amigo como um monstro e elle mesmo uma victima!

O seu fim é arrastar o dr. Alfredo a uma discussão jornalística e assim fornecer ao seu patrão Coelho um meio de mostrar elle aos seus patrones ministros que o dr. Alfredo está impossivel de continuar na comarca.

NOTICIARIO.

Noticiario-não a «Epoca» de 13 do corrente que, por portaria da mesma data, foi nomeado promotor publico da comarca desta capital o sr. dr. Theodoro Alves Pacheco, que já exerce o cargo de director da instrução publica.

Hontem havia incompatibilidade em exercer o nosso amigo dr. Souza Lima os cargos de juiz de direito e de director da instrução, porque, dizia a gaceta da «Epoca», tal opposição, «o juiz não pôde processar-se a si mesmo como director».

E, com effeito, desde que accedem ao poder a politica conservadora, o nosso amigo foi a primeira victima da tremenda derrubada, sob aquelle fardamento.

Hoje o sr. dr. Theodoro como promotor já pôde denunciar-se a si mesmo como director!

Quê a coherencia de tais tarlafos? A lei era invocada, e com frenesi, contra o sr. Souza Lima, porque convinha, em todo caso, fazer opposição ao adversario; não o é, porém, hoje contra o dr. Theodoro Pacheco, porque o governo e o governo pôde dispensar na lei e fazer todo quanto possa harmonisar os interesses da familia conservadora!

Vê-se que a lei para os homens da «Epoca» é um nariz de cera, movido a sua vontade, conforme a maior ou menor necessidade do ventre.

O odre de Tomyres mesmo não os fustará!

Foi nomeado commandante do destacamento da Parahyba o alferes João Pedro de Souza, tendo sido exonerado do referido logar o alferes Srgimando Rodrigues da Silva, que servia a contento de todos.

O sr. João Pedro seguiu no ultimo vapor para aquella cidade levando mais 11 praças não sabemos si para serem trezidas da que lá já se acham destacadas.

A exoneração de uma autoridade que cumpria perfeitamente os seus deveres, só porque dava indicios de ter affeições liberaes e a nomeação de um sub-direcção conservadora que já é conhecido como incapaz de exercer o cargo, não podes deixar de causar estranheza aos honrados justiceros e amantes da ordem.

Dizem alguns que essa reciva-volta policial e esse aparato bellico têm por fim prejudicar o livre andamento da proxima eleição municipal que vai ter lugar na Parahyba. Não cremos, porém, que s. exc., o sr. presidente da provincia, que affecta muita altivez e honestidade, se tenha prestado para um maneio eleitoral, indigno de um administrador serio e honesto.

Aguardamos os acontecimentos.

Prova de confiança.—O governo na corte acuda de aproveitar o coronel Cunha Mattos para presidir uma commissão que examine e dê parecer sobre o estado de conservação dos objectos e utensilios a cargo da repartição do quartel-mestre-geral.

É uma honrosa incumbencia, que serve para affirmar ainda uma vez os creditos do distincto official e a consideração em que o tem o governo.

Major Tavares.—Acha-se entre nós, vindo de Maranhão, em commissão militar, o illustre sr. major João Luiz Tavares, fiscal do 5.º batalhão de infantaria d'aquella provincia. Complementamos-o, desejando que houvesse feito feliz viagem.

Chegadas.—Estiveram nesta cidade, mas já se retiraram, os nossos distinctos amigos tenente Feliciano de Carvalho Lima e capitão Francisco Alves Lima. Desajamozos-lhes boa viagem.

Outra.—Acha-se entre nós o capitão Raimundo da Costa Fernandes, muito digno deputado provincial do Maranhão. S. exc. pertence ás fileiras liberaes, pelo que cumprimentamos-o affectuosamente.

Outras.—Tambem se acham entre nós os nossos distinctos amigos major Jacob de Almeida Freitas e capitão José de Almeida Freitas. Complementamos-os.

Partida.—Seguiu hontem para a Parahyba o nosso importante amigo major João de Castro Lima e Almeida. Desajamozos-lhes boa viagem e optima volta.

Já se acham nesta cidade o nosso distincto amigo capitão Antonio Coelho Fortado Cavalante de Albuquerque, a quem cumprimentamos com todas as veras.

Capitão do porto.—O noticiario da «Epoca», depois de affirmar (f) que a nullidade da eleição municipal do Parahyba dos Lopes foi inexistente; que elle já sabia qual seria o procedimento da relação, composta em sua maioria de liberaes parthenicos (será que todo liberal seja parthenico ou não só os liberaes das relações? Será está um predicado de uma parcialidade politica?), liberaes da relação a quem o noticiario não conhece, com os quaes talvez nunca conversou, e sabe no-lhes a tenção dos nervos?!

Que historia é essa do desaparelhamento do recurso relativo a eleição municipal, que o noticiario confessa haver sido intentado antes do tempo?!

Porque artes de berliques e berliques pretende o noticiario ser acreditado, si não se peja de ser apunhado em flagrante delicto d'uma capelozada?

Quem foi que disse ao noticiario que José Domingues Coelho de Maria é liberal, quando elle e co-religionario politico do noticiario? Então pensa que escreve para um publico composto de leucos?

Que tem o facto de serem os irmãos Miranda chefes politicos, creslos no lugar desde pequenos, para poderem ser eleitos verdadeiros?

Razão de mais para o serem, nem se pôde por cases duas factos descoler motivo de incompatibilidade entre elles.

Não conhecemos os juizes que tomaram parte no julgamento da eleição, não sabemos a que credo politico elles pertencem, e só com o accordo a vista poderíamos dizer ao noticiario os motivos ou razões juridicas em que elles se fundaram.

Estamos, pois, na impossibilidade de fazer o, mas talvez logo o consigamos.

Espero o noticiario, e dize de fazer

juizes principiaes de quem está a cavalariar de olhos mal contidos, de despois e presumpções.

Passando a occupar-se de occupar-se a epigrapha—Capitão do porto—notamos logo em principio uma malfeitoria—o tratamento de capitão a Antonio Francisco Barros, quando elle não é nem chefe de esquadra e agora nemos pelo seu procedimento reprehensivel e sub representação de quem o podia fazer, foi apenas do cargo de secretario da capitania do porto da cidade da Parahyba.

Esta é o amigo estimavel do noticiario e dos seus companheiros, que estranhavam quando se ouvia a victoria de uma eleição, feita não pelo sistema do costume, mas pelo regimen director, e quem erar a capitão quem nunca foi apresentado com nenhuma patente e só está nos creditos de ser capitão do porto, em alguns—pé de pó—.

O noticiario estabeleceu a doutrina de que quem é velho e caduco deve sofrer não só as violencias commettidas pelo Barros seu amigo, mas ainda as que possam ser commettidas pelo Barros todos d'este mundo. Isto é que não é serio nem elevado, isto é que é sophismar de proposito a verdade, tratá-la por amor da solidoriedade politica.

A quanto obrigas, o solidoriedade? De que o noticiario nos devia ter convencido, era de que, ao vez do capitão de mar e guerra reformado José Antonio Correia ter passado o ex-vicio de capitão de porto da cidade da Parahyba ao seu companheiro de armas 1.º tenente Fructoso Monteiro da Silva, ultimamente nomeado capitão do porto d'esta provincia, d.v. possuio-o em tempo ao secretario da capitania, e mostrar a lei em que fundava a sua opinião.

O mais são palavras para encobrir jornal. Em quanto isso não faz prevalecer a doutrina dos avisos citados pelo ex-capitão do porto.

Amorante.—De uma carta desta localidade extrahimos o seguinte: «Vamos mal. A tranquillidade publica entre nós vai sendo diariamente perturbada, e, attento o que presenciamos, a ninguém caza admiração se tivermos em breve de lamentar scenas trágicas e luctuosas.»

O nosso 5.º vice-presidente José Ribeiro Gonçalves tem ultimamente dado palio a seu genio irrequieto e assoado azas cobrindo em toda a provincia.

Quê seja por que o encobrir de desmerecido orgulho a inesperada diffidencia que pelo meio do sr. Manoel de Carvalho e o encobrir e rancoroso donatario do Pousy, ou seja por effeito de outra causa que não procuramos investigar, a verdade é que elle tem levado o seu arveja e ouzadia a extremos taes, que mais parecem um desvario, do que o resultado de uma vontade subordinada a reflexão. Não se lhe acia a molestar, como até agora fez, os mais importantes liberaes d'aqui, cobrindo-os de baldes e emprestando-lhes vicijs e d-feitos: vai alem.

Vive quotidianamente a vociferar contra todos e contra todos, especialmente contra as zelosas autoridades policiares da comarca, ás quaes ameaça até de desfeitar, por que têm o desajuro de applicar a lei como entendem, e não de accorrio com sua vontade soberana e onnipotente!

No dia 23 do passado, em audiencia do dr. juiz municipal, quando tratava-se de arbitrar o valor de um escravo que tinha de ser alforriado pelo fundo de emancipação, o sr. Ribeiro portou-se com a maior inconveniencia; e depois de levantar grande tumulto atirou-se sobre o capitão Gil José Nunes, deixando de offender physicamente a este, por tel-o obediado o tenente-coronel Miguel Barbosa, cuja energia e effizaz intervenção sobremaneira o irritou. Tamaños foram os despropósitos praticados nessa audiencia pelo destimido vice-presidente, que o digno juiz viu-se forçado a suspender os respectivos trabalhos.

No seguinte dia, 26, andando publicamente na rua aquelle tenente-coronel, foi chamado pelo sr. Ribeiro que se achava tambem na rua, em frente da casa do mercado publico, e dirigio-lhe em tom brando e amigavel algumas perguntas. Respondendo a estas, deu-mo-se Miguel afim de prestar attenção ao que dizia o seu interlocutor e quando menos o previa, eis que é inopinadamente acommetido pelo mesmo, que o agrediu de modo insulto, desarringando-lhe uma bofetada.

Defendendo-se como pôde, a victima não se acobrou, acorreu a lucta no terreno em que lhe foi offerecida: ou antes imposta; e apesar da surpresa, dizem-me que repellit corajosamente a injuria que recebera, fazendo pagar caro ao aggressor a imprudencia do ataque.

Chegadas as coisas a este pé, é logico esperar a todo instante qualquer conflicto de maior gravidade.

O destacamento desta cidade, longe de ser uma garantia, é um perigo permanente; por que entregue como está a um delegado violento, irmão de José Ribeiro e que em tudo lhe é sujeito, com certeza será posto a disposição deste, no momento em que o quiser, para a execução de qualquer fogueta, ainda a mais selvatica e extravagante.

Reclamo do sr. dr. Jussom promptas providencias no sentido de ser aqui garantida a segurança individual do cidadão. Se s. exc. não lançar suas vistas para esta localidade, fize-lo-a entrar no dominio da lei, não sã-mos nemos o que terá de acontecer no dia de amanhã.

Picos.—A Epoca de 27 de Novembro ultimo, em uma local sobre esta epigrapha e ainda em suas columnas indolentes, procurou d-prisar no conceito do publico a nosso prezado amigo coronel Possidonio de Souza Martins, commandante superior da guarda nacional da comarca de Jacóis, impunidamente a auctoridade de um acto ilegal e abusivo.

Não temos conhecimento do facto a que se refere o organ official e durissimos até de sua existencia; entretanto, se acaso não é puramente imaginario, cremos poder affirmar que não se passou do modo por que foi descrito.

O coronel Possidonio Martins, um dos chefes prestimosos do partido liberal dos Picos, é incapaz de exercer violencias contra quem quer que seja. Cidado pacifico, de procedentes os mais honrosos, é elle geralmente estimado e bem-quisto por seu caracter nobre e, sobretudo, por seu espirito reflectido, prudente e conciliador.

Está, ha de ser explicado em breve e nullo foro a publico convencendo de que razão de fundamento a censura apaixonada d'esse jornal, cujo procedimento com relação ao coronel Possidonio provoca justo repudio da nossa parte.

Hontem, tratando-se de eleição municipal de Picos, era esse illustre liberal apontado em suas columnas como o typo de moderação e tolerancia; hoje, sem que alterasse elle a norma de seu proceder, transformou-se em politico exaltado, feroz e até em funcionario criminoso, para o qual se chama attenção do cidadão.

«E a provincia! E que a Epoca e seus afil, tem não seguem um rumo certo; elogiam ou insultam conforme as conveniencias do momento, pouco se importa de cabirem nos mais repugnantes contradicções.

Os nossos amigos capitão Francisco Ramos e alferes Raimundo Gonçalves, a quem o infame da Epoca quiz emprestar o papel de capangas estão acima da baixa inventiva e não podem, sem grave injusticia, ser comparados ao destructavel e ridiculo mamão daquela localidade, que vive agora a sidewalk, segundo nos consta, ter mandado requerer a eliminação de coronel Possidonio do registro eleitoral, sobre o falso pretexto de mudanças de domicilio, afim de abrigar a a perder o cargo de commandante superior e ser elle nomeado para preencher a respectiva vaga.

Eleição de senador por S. Paulo.—Lê-se no Diario de Maranhão: «O correspondente do «Diario de Pernambuco» no côrte, assim se exprime em 9: —Ainda não está designado o dia em que terá lugar a eleição senatorial em S. Paulo; mas já começaram os trabalhos nãc direi dos partidos, pois consta que no seo destes dão-se servios descurados, mas de interessados.

Logo que deu-se o fallecimento de José Bonafide, correu que com o fim unico de derrotar o governo no pos-do do sr. Antonio Prado, tentava-se uma combinação entre os dissidentes conservadores, o partido liberal e o republicano, para organisarem uma chapra na qual entrasse um candidato de cada um dos tres partidos. Par parte da dissidencia conservadora seria apresentado o seu chefe o sr. João Mendes; o candidato liberal seria o sr. Gavio Peitoto, e o dos republicanos, o sr. Raphael Pestana.

Com effeito, se fosse levada a effeito semelhante aliança, poderia-se contar como perdida a eleição do sr. Prado; visto que reunidos o partido liberal e o republicano e uma parte do partido conservador, ficariam com maioria no electorado da provincia. Mas sendo patente que no fim de contas era só o candidato da dissidencia conservadora quem ganharia no negocio, pois nenhum dos outros, nem o liberal, nem o republicano teria probabilidade de ser escolhido, e não podendo ser agradavel a qualquer destes por maior que fosse o seu desejo de mitigar uma derrota ao governo, o papel consentido de coadju, entre a idéa, da triplice aliança, e já d'aquella provincia nos chega a noticia de estarem organisadas as seguintes chapas:

Antonio Prado, Duarte de Azevedo e Rodrigo Silva por parte dos conservadores. O sr. João Mendes trata de apresentar uma outra combinação que ainda não é conhecida. Os liberaes acabam estão divididos e tem duas chapas: uma composta do sr. Gavio Peitoto, Leoncio de Carvalho e Barão de Jureguay; outra dos srz. Moreira de Barros, Ferruccio Queiroz e visconde do Pinhal. A lista dos republicanos compõe-se dos srz. Raphael Pestana, Campos Salles e Raphael da Barros.

Fallecimento.—As 10 horas da noite do dia 17 de novembro passado no sitio «Brejão» do nosso co-religionario e amigo, tenente Vicente Hypolito Ferreira, do municipio de Picos, falleceu seu digno pai nosso co-religionario e amigo capitão Francisco Hypolito Ferreira, victima de colera vesical, que soffria a longos annos, depois de acerbos soffrimentos, lutando-se impotentes os recursos da medicina.

O finado casou-se tres vezes, tendo casado segunda vez com d. Maria Raimunda de Barros, de cujo concubio teve tres filhas, existindo destes os nossos amigos tenente Vicente Hypolito Ferreira e Lavino Hypolito Ferreira. O finado contrahiu mais de setenta annos de idade. Nossos pizames a seus dignos filhos e parentes; e a elle eterno descanso.

Outra.—Falleceu a 13 do deste mez no sitio «Canna-fistula» o capitão Manoel Mendes da Silva na idade de 67 annos.

Era pai de numerosa e honesta familia e um politico de antiga tempera, para quem o partido liberal era uma segunda religião.

A desolada viuva exm. sr.ª d. Brigida Justina da Silva, a seus filhos e genros capitão João Mendes da Silva, Dorotheus Franklin Mendes da Silva, Benvidio Rodrigues Vieira e Joaquim Brito Gonçalves Pereira, hem como a seus irmãos coronel João da Silva Brito e capitão Luiz José da Silva Brito e aos demais membros da familia apresentamos os nossos sentidos pizames.

Falleceu no Monteiro d. Maria Umbelina de Conceição. Nossas condolencias a sua familia.

Salto perigosissimo.—Lemos no Jornal do Recife: —O celebre Graham, que se alojara a saltar o Niagara mettido dentro d'um barril pela segunda vez realizou agora a faga, e segundo o telegrapho, com muita felicidade.

Outro tanto não aconteceu a dois dias seus rivales. Um que tentou tambem atravessá-lo revestido de cortega, pagou com a vida o arrojo a esta difficil e maliciosa tentativa.

Por ultimo, um pescador de Lewilian, Ontario, chamado James Scott, quiz por sua vez emprender a mesma viagem nas violentas serres da margem merzue instantaneamente.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado para os devidos fins, declara que neste dia tem revogado os poderes que concedeu ao sr. João Baptista Monteiro Sobrinho; distando por isso da accção que se ha propozto ao casal de Manoel Cavalcante de Albuquerque, para pagamento do que o mesmo casal lhe é devido.

Therzina, 18 de dezembro de 1886.

Francisco da Silva Rabello.

Therzina, 1886.—Imp. Joaquim O. Costa